

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1033694, resolve:

Nº 865 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, PEDRO MARIANO PINHEIRO FURTADO para exercer o cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-09, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSMBITTA - Gabinete do Senador Márcio Bittar.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1033753, resolve:

Nº 867 - exonerar, a pedido, na forma do disposto no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, EMÍLIO CARLO TEIXEIRA DE FRANÇA, matrícula nº 356235, do cargo, em comissão, de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, SF01, do órgão GABLID/GLDGOV - Gabinete da Liderança do Governo, a partir de 01/04/2022.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1033756, resolve:

Nº 868 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, FRANCISCO JOSÉ MENEZES DA SILVA, matrícula nº 163305, do cargo, em comissão, de MOTORISTA, AP-04, do órgão GABSEN/GSFCONTA - Gabinete do Senador Fabiano Contarato.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1033766, resolve:

Nº 869 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, ANNY CAROLINE ALVES DA SILVA, matrícula nº 301763, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão GABSEN/GSNGONDI - Gabinete da Senadora Nilda Gondim, a partir de 01/04/2022.

MARCIO TANCREDI

## Poder Judiciário

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

DESPACHO Nº 1.833.193/2022

Autorizo o afastamento do País, nos termos do art. 95 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do servidor Vinícius Quintino de Oliveira, Assessor na Assessoria de Assuntos Internacionais do Tribunal Superior Eleitoral, no período de 31 de março a 05 de abril de 2022, com ônus para o TSE, a fim de acompanhar o Ministro Benedito Gonçalves na missão de Observação Eleitoral do Segundo Turno das Eleições Presidenciais da Costa Rica, que acontecerá em San José, Costa Rica.

Ministro LUIZ FUX

### CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 108, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições e com base no inciso II do art. 9º e no inciso I do art. 35, ambos da Lei nº 8.112/1990, e considerando o disposto no Processo SEI/CNJ nº 03079/2022, resolve:

Nomear BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Conselho, para ocupar o cargo em comissão de Secretário de Administração, nível CJ-3, ficando dispensado da função de confiança de Chefe da Seção de Licitações, nível FC-6.

Ministro LUIZ FUX

### DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 65, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/1990, da alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria GP/CNJ nº 112/2010, e considerando o contido no Processo SEI/CNJ nº 02825/2022, resolve:

Dispensar, a partir de 1º de abril de 2022, RODRIGO SANTOS MENEZES SILVA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Programação de Sistemas, do quadro de pessoal deste Conselho, da função de Confiança de Chefe da Seção de Arquitetura e de Padrões do PJe, nível FC-6.

JOHANESS ECK

PORTARIA Nº 66, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, e da alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria GP/CNJ nº 112/2010, e considerando o contido no Processo SEI nº 02825/2022, resolve:

Designar ADRIANO PAMPLONA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Análise de Sistemas, do quadro de pessoal deste Conselho, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Arquitetura e de Padrões do PJe, nível FC-6, ficando dispensado da função de confiança de Assistente de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação, nível FC-5.

JOHANESS ECK

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 50, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO NO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e do inciso XXI do art. 1º da Portaria DG nº 361/2015, e considerando o contido no Processo SEI/CNJ nº 03052/2022, resolve:

Designar ENISE CLARA BARBOSA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Conselho, como substituta do Chefe da Seção de Gestão de Projetos e de Processos de Tecnologia da Informação e Comunicação, nível FC-6, ficando dispensado do referido encargo o servidor ALESSANDRO GUIMARÃES BARBOSA.

ROGÉRIO ALVES LIMA

## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 259 DE 14 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso II do art. 9º e no inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e inciso I do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica exonerada Priscila Ferreira Madeiro da Silva Ramos, Analista Judiciária, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assessor II, Nível CJ-2, Assessoria do Centro Cultural da Justiça Eleitoral, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Fica nomeada Adriana Lucia Cristina Rezek Arcoverde, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Nível CJ-2, Assessoria do Centro Cultural da Justiça Eleitoral, da Secretaria do Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 305, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica dispensada Michele Martins Gonçalves, Analista Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias.

Art. 2º Fica designada Samantha de Faria França, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 316, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Fica dispensada, a partir de 15 de março de 2022, Daniela Fernandes Darós Coutinho, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, do Gabinete do Ministro Carlos Bastide Horbach.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 94, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 33, VIII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Processo STJ n. 007172/2022, resolve:

Art. 1º Declarar vago, com efeitos a contar de 16 de março de 2022, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal ocupado pela servidora MARIANA LOPES DE ALBUQUERQUE, em decorrência de sua posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

### SECRETARIA

PORTARIA Nº 141, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar GEISEANE MARIA DE JESUS, matrícula S061314, para substituir a chefe da Seção de Comunicação de Direito Privado, código FC-6, da Coordenadoria de Processamento de Feitos de Direito Privado, da Secretaria de Processamento de Feitos, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função de confiança.

Art. 2º Revogar a designação de MEYRE CÉLIA ALMEIDA DE LIMA, matrícula S033884, objeto da Portaria STJ/GDG n. 89 de 8 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

PORTARIA Nº 158, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no art. 35, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações na Coordenadoria de Processamento de Feitos de Direito Privado, da Secretaria de Processamento de Feitos:

I - Dispensar, a pedido, de função de confiança: MEYRE CÉLIA ALMEIDA DE LIMA, matrícula S033884, Assistente IV, código FC-4; GEISEANE MARIA DE JESUS, matrícula S061314, Assistente II, código FC-2;

II - Designar para função de confiança: GEISEANE MARIA DE JESUS, matrícula S061314, Assistente IV, código FC-4, na vaga decorrente da dispensa de Meyre Célia Almeida de Lima.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

PORTARIA Nº 173, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCA TEODORA DE ANDRADE ABRANTES, matrícula S022580, para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, da Coordenadoria de Processamento de Feitos de Direito Privado, da Secretaria de Processamento de Feitos, na vaga decorrente da dispensa de Geiseane Maria de Jesus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

PORTARIA Nº 184, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

